

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Declara Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa, a Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio, que tradicionalmente realiza-se na Semana Santa.

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa, a Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio, evento tradicionalmente realizado na Semana Santa, relembrando a Via-Crúcis, e que tem importante papel histórico e religioso no município.

Art. 2º - A Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Santa Teresa.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Santa Teresa promoverá a preservação e valorização da Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio, por meio de ações que visem a divulgação, incentivo ao turismo religioso, e sua integração com outros eventos culturais do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 19 de abril de 2023.

Prof. Giovane Prando - PATRI

Thiago Roldi - PSDB



JUSTIFICATIVA:

A Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio é um evento de grande importância histórica e religiosa no município de Santa Teresa, que ocorre tradicionalmente na Semana Santa. A caminhada relembrando a Via-Crúcis tem sido realizada por mais de 30 anos, sendo um dos principais eventos religiosos do município.

A Caminhada Penitencial tem o papel de fortalecer a fé e a religiosidade da população, além de preservar e divulgar a cultura e a tradição Cristã. Além disso, pode integrar o turismo religioso, atraindo visitantes de outras regiões e contribuindo para o desenvolvimento da economia local.

Esta manifestação de fé está diretamente relacionada com os nossos antepassados, haja vista as denominações do nosso próprio Município, Santa Teresa; dos nossos Distritos, Santo Antônio do Canaã e São João de Petrópolis; e de diversas comunidades, Santo Hilário, Santo Anselmo, Santa Bárbara, São Lourenço, Aparecidinha, Penha, entre outras.

Dessa forma, a declaração da Caminhada Penitencial da Matriz ao Capitel de Santo Antônio como Patrimônio Cultural do Município de Santa Teresa é fundamental para a preservação e valorização dessa importante tradição, bem como para a promoção do turismo religioso no município.

